



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**TERMO DE CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI**

<b>Nome completo e sem abreviaturas:</b>	<b>Estado Civil:</b>
<b>Registro Geral (Identidade):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Telefone Comercial Fixo com DDD:</b>
<b>Telefone Celular com DDD:</b>	<b>Telefone Residencial Fixo com DDD:</b>
<b>Endereço Comercial (se houver):</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>	
<b>Endereço eletrônico (e-mail) cadastrado como usuário no sistema SEI IFMG:</b>	

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. O **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. É de inteira responsabilidade da empresa manter todos os dados atualizados perante ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, durante a vigência do contrato ou outro instrumento jurídico;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

III. A **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

IV. A **confeção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

V. A **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos

praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;

VI. A **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VII. A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VIII. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-IFMG, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

IX. A **consulta periódica ao SEI-IFMG** ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

X. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

XI. A **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Para que este Cadastro seja aprovado, o usuário deve apresentar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais os seguintes documentos, juntamente com o presente Termo assinado (pode o presente Termo ser assinado com Certificado Digital e Assinatura digital ou assinatura conforme documento de Identificação apresentado), apresentando juntamente as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de Endereço Residencial dos últimos 90 dias
- Comprovante de Endereço Comercial dos últimos 90 dias (Quando a assinatura for de Representante Legal);
- Registro Geral (Identidade)
- CPF;
- Documento que comprova assinatura como representante para contratação pelo local concedente do Estágio (quando for o caso).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Assinatura conforme documento com foto apresentado ou assinatura com certificado digital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Bambuí  
Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4915 - www.ifmg.edu.br

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o  
curso técnico integrado em \_\_\_\_\_, Campus  
Bambuí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme  
disposto no EDITAL Nº 61/2023, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha  
modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o Ensino Fundamental ( 1º ao 9º  
ano), em Escolas Particulares. Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a  
presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na  
minha eliminação e consequente perda da vaga. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras)  
aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais  
ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de  
1996.

---

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Bambuí  
Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG

37 3431 4915 - www.ifmg.edu.br

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das  
vagas reservadas para o curso técnico integrado em \_\_\_\_\_,  
Campus Bambuí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG,  
conforme disposto no EDITAL N° 61/2023, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual  
a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no presente EDITAL.  
Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.  
Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per  
capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que  
ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha eliminação e conseqüente perda da  
vaga. Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), com as  
respectivas rendas:

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
				SIM	NÃO
1-					
2-					
3-					
4-					
5-					
6-					
7-					

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

##### 1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**

**1.2** Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

**1.3** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.

**1.4** Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

**1.5** Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS sem cortes.

**1.6** Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023** sem cortes.

## **2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL**

**2.1** Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

**2.2** Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.

**2.3** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

**2.4** Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas sem cortes

**2.5** Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**. Caso não tenha, anexar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**.

**2.6** Fotocópia da carteira de trabalho ou da Carteira de Trabalho digital

## **3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**3.1** Extrato mais recente do pagamento do benefício.

**3.2** Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**3.3** Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023** sem cortes.

#### **4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

**4.1** Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

**4.2** Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

**4.3** Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023** compatíveis com a renda declarada.

**4.4** Cópia dos extratos bancários sem cortes dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

**4.5** Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**.

#### **5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**5.1** Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

**5.2** Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

**5.3** Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS**

<b>NOME:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>IDENTIDADE:</b>	
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, <b>no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:</b>			
<b>L1</b>	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L1)</b>		
<b>L2</b>	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L2)</b>		
<b>L5</b>	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L5)</b>		
<b>L6</b>	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L6)</b>		
<b>L9</b>	Sou candidato (a) com deficiência e possui renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L9)</b>		
<b>L10</b>	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L10)</b>		
<b>L13</b>	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L13)</b>		
<b>L14</b>	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(L14)</b>		
<b>V398 5</b>	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. <b>(V3985)</b>		
Assinatura do(a) candidato(a) _____		ou responsável legal / Local e	
		Data	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Bambuí  
Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4915 - www.ifmg.edu.br

## ANEXO V FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ classificado no  
Processo Seletivo do IFMG 2024/ 1, curso técnico integrado em  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ CPF  
\_\_\_\_\_, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que  
sou:

NEGRO, de cor:

PRETA                       PARDA                       INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: (Obrigatório o preenchimento).

---

---

---

---

**Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.**

---

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Bambuí  
Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4915 - www.ifmg.edu.br

## ANEXO VIII e ANEXO IX

# AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Bambuí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do retratado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal